



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 57/2017  
DE 31 DE JULHO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2412 DE 09 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.013411/2016-11, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 1127480/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, EDMILSON VICENTE DE SOUSA, Matrícula nº 0300596/SIAPE, Assistente de Administração/BCI, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a apuração dos fatos apontados nos autos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 3945 DE 21 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.009610/2017-05, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores SAMYA RÚBIA LEÃO SANTOS SIMIEMA, Matrícula nº 2783863/SIAPE, Enfermeiro do Trabalho/IPTSP, CAIO CESAR SPERLING, Matrícula nº 2265166/SIAPE, Assistente de Administração/FO, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 3946 DE 21 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.013639/2015-11, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANNEISE VINHAL LÍCIO, Matrícula nº 2147836/SIAPE, Assistente de Administração/FIC, FABRÍCIO RAIMUNDO CAETANO, Matrícula nº 2295925/SIAPE, Assistente de Administração/FAV, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 3934 DE 21 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.009560/2014-13, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores IVÂNIA VERA, Matrícula nº 1554370/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Biotecnologia da Regional Catalão, SIMONNE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 1749817/SIAPE, Secretário Executivo/Regional Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 3947 DE 21 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.013380/2016-90, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ALMIRO SCHULZ, Matrícula nº 1692006/SIAPE, Professor Adjunto/FAFIL, BRUNO RANGEL BORGES MARCHETTI, Matrícula nº 1771837/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 3950 DE 21 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.008296/2017-35, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ROMMEL BERNARDES DA COSTA, Matrícula nº 1795602/SIAPE, Professor Adjunto/EA, BRUNA DE CASTRO CRUVINEL, Matrícula nº 2143295/SIAPE, Assistente de Administração/IESA, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA N° 3984 DE 24 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.009612/2017-96, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ELCIONE PEREIRA DO PRADO CASTRO, Matrícula nº 2303382/SIAPE, Assistente de Administração/FF, PETAIN JOSÉ FERREIRA NETO, Matrícula nº 2316287/SIAPE, Técnico de Laboratório/IPTSP, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA N° 3996 DE 25 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.009295/2017-16, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

II – Designar os servidores ANA LUCIA OLIVEIRA VILELA, Matrícula nº 1975835/SIAPE, Professor Adjunto/FH, ORLANDO CAVALCANTE DE CASTRO, Matrícula nº 0271000/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/EA, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 4011 DE 26 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.011883/2016-26, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MAURO ANTONIO ANDREATA, Matrícula nº 1510159/SIAPE, Professor Associado/Regional Catalão, PRISCILA QUERINO DE LIMA, Matrícula nº 1613091/SIAPE, Assistente de Administração/UAE Geografia da Regional Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 4017 DE 26 JULHO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.001660/2017-36, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores SÔNIA MARIA DE MAGALHÃES, Matrícula nº 1639308/SIAPE, Professor Associado/FH, MARCO AURELIO FERNANDES NEVES, Matrícula nº 1325513/SIAPE, Assistente de Administração/FH, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES